

JORNAL DE COSTARICA

Costa Rica - MS., Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2016 - Ano 32 - Nº 3095 - R\$ 1,25 - Diretor: Silvestre de Castro

Estado de Mato Grosso do Sul Aos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

XML nr.: 1

ALCINOÓPOLIS - Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOÓPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2016

27/09/2016

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recargas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.900.000,00	36.900.000,00	4.776.160,79	13,27	19.661.202,26	52,95
2	RECEITAS CORRENTES	31.410.000,00	31.410.000,00	4.784.147,18	15,23	18.674.489,77	59,45
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.284.000,00	2.284.000,00	197.885,73	8,62	1.515.952,28	66,36
4	Impostos	2.170.000,00	2.170.000,00	539.622,91	25,79	1.465.414,41	67,53
5	IPTU	250.000,00	250.000,00	40.405,17	16,16	40.405,17	16,16
6	IPTSI	950.000,00	950.000,00	178.560,97	18,80	755.681,51	79,55
7	ISS	450.000,00	450.000,00	163.503,70	36,33	352.279,24	78,21
8	Outros Impostos	520.000,00	520.000,00	177.113,67	34,07	316.945,49	60,93
9	Taxas	94.000,00	94.000,00	6.262,82	6,75	50.547,67	53,77
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	26.323,18	16,45	121.667,35	76,04
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	26.323,18	16,45	121.667,35	76,04
15	RECEITA PATRIMONIAL	230.500,00	230.500,00	78.556,22	34,08	316.945,49	137,23
16	Recargas Imobiliárias	0,00	0,00	3.677,92	0,00	14.711,68	0,00
17	Recargas de Valores Mobiliários	230.500,00	230.500,00	74.878,30	32,49	301.828,95	130,95
18	Recarga do Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Recarga Incumbente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Recarga da Cessão do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Recarga da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Recarga da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Recargas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Recarga da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Recarga da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Recarga da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Recargas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	3.750,00	46,88
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.571.800,00	28.571.800,00	4.088.221,23	14,31	16.624.922,83	58,18
34	Transferências Intergovernamentais	28.512.800,00	28.512.800,00	4.079.422,83	14,28	16.592.179,81	58,19
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Outras Instituições Públicas	60.000,00	60.000,00	17.789,40	29,65	32.653,02	54,42
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.700,00	173.700,00	23.138,82	13,33	91.716,67	52,80
41	Multas e Juros de Mora	29.000,00	29.000,00	1.311,61	4,52	18.345,32	63,24
42	Indenizações e Restituições	9.700,00	9.700,00	1.296,30	13,36	12.633,60	130,24
43	Recarga da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	16.109,44	16,11	57.942,10	57,94
44	Recargas Incumbentes de Ativos Perfididos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Recargas Correntes Diversas	35.000,00	35.000,00	540,47	1,54	2.795,65	7,99
46	RECEITAS DE CAPITAL	4.900.000,00	4.900.000,00	- 7.996,39	- 0,17	386.732,40	8,43
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	225.435,00	563,59

51	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	225.435,00	1.127,18
52	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
53	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.550.000,00	4.550.000,00	- 7.996,39	- 0,18	161.297,40	3,55
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências para o Combate à Fome	4.550.000,00	4.550.000,00	- 7.996,39	- 0,18	161.297,40	3,55
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Recargas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I) + (II)	36.900.000,00	36.900.000,00	4.776.160,79	13,27	19.661.202,26	52,95
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	36.900.000,00	36.900.000,00	4.776.160,79	13,27	19.661.202,26	52,95
76	DEFEZIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V) + (VI)	36.900.000,00	36.900.000,00	4.776.160,79	13,27	19.661.202,26	52,95
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	2.327.413,36	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	2.327.413,36	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reservatório de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.293.337,95	24.274.896,48	11.725.109,52	5.087.312,14	18.042.792,35	17.957.297,65	17.850.469,88
82	DESPESAS CORRENTES	27.966.565,30	28.266.430,79	2.874.484,71	19.929.975,42	8.336.423,28	4.134.768,74	15.316.532,27	15.797.635,66	15.797.635,66
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.397.065,00	15.169.546,66	2.406.936,79	16.141.567,10	5.027.979,56	2.499.692,80	9.938.506,12	5.231.038,54	9.746.375,65
84	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.530.500,30	13.066.884,14	467.548,16	19.929.975,42	3.278.443,72	1.635.075,94	6.011.366,91	7.056.667,13	6.011.669,11
86	DESPESAS DE CAPITAL	7.973.435,00	7.673.559,30	416.853,24	4.344.919,06	3.325.684,24	823.549,40	2.990.833,92	5.580.765,38	2.092.831,02
87	INVESTIMENTOS	6.973.435,00	6.984.597,30	418.853,24	3.715.819,38	3.268.687,02	828.997,39	1.594.446,30	5.390.961,00	1.594.446,30
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	688.962,00	0,00	629.099,68	59.996,22	115.945,01	496.387,62	190.704,38	498.387,62
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
91	RESERVA DE RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII) + (IX)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.293.337,95	24.274.896,48	11.725.109,52	5.087.312,14	18.042.792,35	17.957.297,65	17.850.469,88
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.293.337,95	24.274.896,48	11.725.109,52	5.087.312,14	18.042.792,35	17.957.297,65	17.850.469,88
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.499,91	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	36.000.000,00	36.000.000,00							

105	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Recostas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Recostas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Recosta de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Recosta Devidora de Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Recosta da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Recosta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Recosta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Recostas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Recosta da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Recosta da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Recosta da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Recostas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Recosta da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Recosta Devidora de Aportes Periódicos para Amortização de Dívidas Ativas do MRP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Recostas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Div. Adv. Prov. de Aumento de Emp. e Pense.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Recostas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	GÁ - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data de emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Tudo abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
 Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
 Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
 Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
 CNPJ: 08.983.478/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 450.081-0
 REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
 Redação e Administração:
 AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
 CX. POSTAL: 13 - CEP: 79550-000
 COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2288
 Celular: (0xx67) 98131-8803
 Exemplar do dia: R\$ 1,25
 Nº atrasado: R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
 Filial - AGRALJORN - Associação Brasileira dos Jornais do Interior.
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) - Registro nº 0047.
 Nosso representante com exclusividade para todo o Brasil:
 TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
 FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
 JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
 CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

Drogas? ...
 Diga não.

DENGUE PODE MATAR

Elimine os focos do mosquito da dengue.

fique atento aos locais que podem acumular água:

É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

XML nr.: 8

ALCINÓPOLIS - Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2016

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo B

27/09/2016

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.284.000,00	2.284.000,00	1.635.817,29	67,11
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre o Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	371.000,00	371.000,00	113.083,68	30,48
3	1.1.1- IPTU	350.000,00	350.000,00	40.465,17	15,16
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	57.942,10	57,94
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	14.738,21	73,69
7	1.1.5 (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão (Inter Vivos) - ITBI	951.000,00	951.000,00	755.681,51	79,55
9	1.2.1- ITBI	950.000,00	950.000,00	755.681,51	79,55
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5 (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	452.000,00	452.000,00	353.861,61	78,27
15	1.3.1- ISS	450.000,00	450.000,00	352.879,24	78,31
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	1.422,37	71,12
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5 (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	316.948,49	60,95
21	1.4.1- IRRF	520.000,00	520.000,00	316.948,49	60,95
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5 (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5 (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.598.000,00	27.598.000,00	15.000.811,60	54,35
33	2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	4.813.186,36	60,16
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 155, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	4.813.186,36	60,16
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 155, I, alínea c	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	9.509.340,88	52,83
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1995	68.000,00	68.000,00	31.783,92	46,74
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	108.389,97	49,27
39	2.5- Cota-Parte ITR	990.000,00	990.000,00	128.920,35	13,02
40	2.6- Cota-Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	489.280,12	152,90
41	2.7- Cota-Parte IDU-Ciur	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.892.000,00	29.892.000,00	16.540.328,69	55,33

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	347.000,00	347.000,00	157.211,19	45,31
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	97.681,24	61,05
46	5.2- Transferências Diretas - PODE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00

47	5.3- Transferências Diretas - PMAE	60.000,00	60.000,00	23.460,00	39,02
48	5.4- Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	23.411,23	39,02
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	60.000,00	60.000,00	973,90	1,62
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	1.544,92	38,62
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	460.000,00	460.000,00	60.996,67	13,27
52	6.1- Transferências de Convênios	460.000,00	460.000,00	60.996,67	13,27
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	807.000,00	807.000,00	217.867,86	26,99

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.519.600,00	5.519.600,00	3.000.162,31	54,35
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	962.637,27	60,16
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.600.000,00	3.600.000,00	1.901.846,18	52,83
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.000,00	13.000,00	6.356,78	46,74
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	44.000,00	44.000,00	21.677,99	49,27
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Antecipados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	198.000,00	198.000,00	25.788,07	13,02
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	64.000,00	64.000,00	81.858,02	127,00
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	1.619.377,13	62,28
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.590.000,00	2.590.000,00	1.607.087,68	62,05
66	11.2- Complementação do União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	12.289,45	122,89
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 2.926.600,00	- 2.926.600,00	- 1.393.074,63	47,54

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6,00
70	ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.470.500,00	2.481.881,66	1.566.203,82	63,11	1.566.203,82	63,11
72	13.1- Com Educação Infantil	753.500,00	764.881,66	414.402,64	54,18	414.402,64	54,18
73	13.2- Com Ensino Fundamental	1.717.000,00	1.717.000,00	1.151.801,18	67,08	1.151.801,18	67,08
74	14- OUTRAS DESPESAS	130.500,00	130.500,00	10.585,00	8,11	8.405,00	6,44
75	14.1- Com Educação Infantil	8.000,00	7.900,00	1.760,00	23,14	1.310,00	16,71
76	14.2- Com Ensino Fundamental	122.500,00	122.500,00	8.825,00	7,19	7.095,00	5,79
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.601.000,00	2.612.381,66	1.576.788,82	60,35	1.574.608,82	60,27

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
82	17.1 - FUNDEB 60%	11.381,66
83	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	11.381,66

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.563.227,16
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério: ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,53
87	19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério: (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,52
88	19.3 - Mínimo de 5% não Aplicada no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %	2,95

40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.489.900,00	1.471.551,00	643.876,13	43,75	527.684,10	35,85
41	Restos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.199.900,00	1.087.270,00	295.421,63	27,17	286.158,85	25,32
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	290.000,00	384.281,00	348.454,51	90,68	241.525,24	62,85
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	15.000,00	15.000,00	10.000,00	66,67	10.000,00	66,67
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDUAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.504.900,00	1.486.551,00	653.876,13	43,99	537.684,10	36,17

49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.095.100,00	5.113.449,00	3.771.789,51	75,76	3.344.836,26	65,41
----	---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI I ou II / III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	20,22

Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI I OU II - 15)/100 X IIIII)	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI I ou II - 15 x IIIII/100) ***6	863.787,16

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	94.743,47	1.368,41	93.375,06	0,00	0,00
54	Inscritos em 2014	351.182,34	2.050,00	269.305,99	79.887,25	0,00
55	Inscritos em 2013	0,00	323.197,31	6.693,36	324.903,95	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	242.869,73	3.860,43	239.009,28	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 «Exercício»2+ «Exercício»3+ «Exercício»4+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	1.022.402,85	15.922,22	926.593,38	79.887,25	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	3.976.900,00	3.653.200,00	2.367.375,70	63,04	2.150.303,60	55,62
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.987.500,00	2.194.900,00	1.554.933,82	75,13	1.412.234,95	36,37
73	Suporte Profilático e Terapêutico	62.000,00	79.000,00	58.421,16	93,32	54.594,40	1,41
74	Vigilância Sanitária	465.100,00	349.100,00	136.293,36	30,8	134.745,03	3,47
75	Vigilância Epidemiológica	29.700,00	29.700,00	10.873,42	36,61	9.985,72	33,62

76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	79.300,00	386.000,00	277.768,18	6,28	111.656,15	2,88
78	TOTAL	6.603.900,00	6.603.900,00	4.425.645,64	100,00	3.882.526,35	106,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

- ***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 ***2- O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" deverá ser o mesmo apresentado no "total I".
 ***3- O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" deverá ser o mesmo apresentado no "total I".
 ***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 ***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 ***6- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 ***7- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ENGUE AQUI NÃO!





RESULTADO DO CONVITE Nº. 012/2016.

EMPRESA VENCEDORA: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP

VALOR: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa especializada em recapeamento asfáltico por micro revestimento, para recapeamento em parte da Avenida Olegário Barbosa da Silveira, Lino Domingos de Oliveira e Rua Américo Leite Pereira, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

ADJUDICA E HOMOLOGA – SE.

ALCINÓPOLIS – MS, 27 de setembro de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE CPL.

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 047/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2016

EMPRESA VENCEDORA: COXIM GÁS COMÉRCIO LTDA – EPP

VALOR: R\$ 16.502,00 (dezesesseis mil e quinhentos e dois reais).

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de botijões de gás liquefeito de petróleo P13, em atendimento a solicitação das secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

ADJUDICA E HOMOLOGA – SE.

ALCINÓPOLIS – MS, 27 de setembro de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE CPL.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2012

Processo Administrativo nº 069/2012 – Pregão Presencial nº 048/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS e ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 30 de setembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

II – O REALINHAMENTO DO VALOR CONTRATUAL (11,5 %), a partir da data de 30 de setembro de 2016, equivalente ao valor mensal de R\$ 143,75 (cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), com base no IGPM/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, atualizando o valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), para R\$ 1.393,75 (um mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação que de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passa a ser de R\$ 64.181,25 (sessenta e quatro mil e cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).”

JUSTIFICATIVA: O objeto do presente Termo Aditivo está vinculado o qual menciona, atendendo ao disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, II, “d”, § 6º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei nº 8.666/93, justificado e acordado entre as partes,

conforme requerimentos da Contratada.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo.

DO FORO: Comarca de COXIM – MS.

ASSINAM: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO E ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Alcinópolis – MS, 26 de setembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 94/2016

Processo Administrativo nº 068/2016 – Convite nº 008/2016

CONVENIENTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS e ARGEMON SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Objeto: “Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de elaboração de projeto e a execução da instalação de um posto de transformação de energia trifásico de 13.8KV para 220V, de um painel elétrico para distribuição dos circuitos e a instalação elétrica da sala do Raio-X do Hospital Municipal “Averaldo F. Barbosa”, conforme normas técnicas da Energisa.”

Vigência: A partir de 26/09/2016.

Assinatura: 26/09/2016.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da lei 8.666/93 atualizada.

Assinam: LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO e ARGEMON SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 26 de setembro de 2016.

(a.) LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Mun. de Saúde





**Drogas?....
Diga não.**



“A hora é agora! Junte-se a nós para combater o mosquito e mandar a Dengue embora”